



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027-2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232-2021**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP: 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n.º 9.129.078-28 SSP-BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno do mandato de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Nos termos da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n.º 022/2011; e Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027-2021, homologada pelo Prefeito Municipal em 13 de agosto de 2021;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Proposta de Preços, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.470/0001-25, com sede na Rua Bom Jesus, nº 193, centro, CEP: 47.680-000, no Município de Cocos-BA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rodrigues Nogueira, portador da Cédula de Identidade n.º 5.163.674 SSP-BA e CPF n.º 498.869.595-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e demais secretarias do Município de Cocos, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

GRUPO 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	Achocolatado apresentação Pó características adicionais cacau, solúvel. 12% gordura, <b>Diet sem açúcar- embalagem 200g.</b>	Italac	Unid	60	R\$ 6,93	R\$ 415,80
2	Achocolatado, apresentação pó, sabor chocolate, prazo de validade 18 meses (fechado)- <b>embalagem lata 400g.</b>	Italac	Unid	8.000	R\$ 4,10	R\$ 32.800,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

3	Bebida láctea UHT sabor, chocolate e Morango, <b>embalagem tetra Pak de 200 ml, com canudinho</b> , não deve conter glúten, deve ter registro S.I.F., ser composto por leite desnatado e/ou reconstituído desnatado, açúcar, leite em pó, livre de gordura trans e apresentar concentração de gordura saturada de 2,0 g por 200 ml.	Leit Bom	Unid	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
4	Achocolatado, apresentação: <b>granulado</b> . <b>Embalagem, contendo 130 g</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Dori	Unid	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
78	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes edulcorante artificial aspartame, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	Zero Cal	Unid	40	R\$ 8,78	R\$ 351,20
79	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes estévia, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	Zero Cal	Unid	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
80	Adoçante, aspecto físico líquido, ingredientes Sacarina e Ciclamato, tipo dietético - <b>Frasco 100 ml</b>	Zero Cal	Unid	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
89	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem 500 g</b>	Delicata	Unid	5.000	R\$ 4,92	R\$ 24.600,00
90	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico - <b>embalagem de 250g</b>	Delicata	Unid	2.500	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
105	REFRIGERANTE, à base de COLA, em <b>embalagens pet de 2,5 litros</b>	Coca Cola	Unid	8.000	R\$ 7,48	R\$ 59.840,00
106	REFRIGERANTE, à base de COLA, em <b>embalagens pet de 2 litros</b>	Iti	Unid	8.000	R\$ 3,48	R\$ 27.840,00
107	REFRIGERANTE, à base de GUARANÁ, em <b>embalagens de pet de 2 litros</b>	Iti	Unid	10.000	R\$ 3,48	R\$ 34.800,00
108	REFRIGERANTE, à base de LARANJA, em <b>embalagens pet de 2 litros</b>	Iti	Unid	10.000	R\$ 3,43	R\$ 34.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 224.697,00</b>
<b>GRUPO 2</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
5	Bala, tipo goma, sabores variados - <b>embalagem 900 g</b>	Florestal	Unid	2.000	R\$ 10,13	R\$ 20.260,00
6	Balas sabores diversos - <b>embalagem 600g</b>	Florestal	Unid	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

7	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor castanha de cajú - <b>embalagem 01 Kg</b>	Danúbio	Unid	2.000	R\$ 25,98	R\$ 51.960,00
8	Bombom, material chocolate, tipo com recheio, diversos sabores e coberturas - <b>embalagem 250 g</b>	Danúbio	Unid	1.000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
11	Pirulito com cabo, tamanho padrão, <b>pacote com 600g.</b>	Big Pop	Unid	2.000	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00
37	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação sem casca, <b>tamanho médio 500g</b>	Zaeli	Unid	1.000	R\$ 8,28	R\$ 8.280,00
56	Biscoito, classificação salgado, tipo peta, ingredientes polvilho - <b>embalagem 100 g</b>	Guimarães	Unid	6.000	R\$ 2,45	R\$ 14.700,00
57	Biscoito, tipo crean cracker, tipo bolacha - <b>embalagem 400 g</b>	Tupi	Unid	12.500	R\$ 3,83	R\$ 47.875,00
58	Biscoito, tipo crean cracker, integral, <b>embalagem 400 g</b>	Vitarela	Unid	1.500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
59	Biscoito, tipo rosquinha de côco, <b>embalagem 350g</b>	Sobesa	Unid	5.000	R\$ 3,85	R\$ 19.250,00
60	Biscoito, sabor doce, características adicionais ingredientes maisena, tipo bolacha - <b>embalagem 400 g</b>	Vitarela	Unid	12.500	R\$ 4,18	R\$ 52.250,00
61	Biscoito,, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais integral e sem recheio - <b>embalagem de 141g</b> - contendo pacotes individuais de 24g cada.	Bauduco	Unid	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
62	Bolo alimentício, sabor frutas cristalizadas/passas, tipo panetone, peso 400 g	Bom Trigo	Unid	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
63	Pão, tipo bisnaguinha, ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, prazo mínimo validade 10 meses - embalagem 200 g	Bom Trigo	Unid	10.000	R\$ 2,90	R\$ 29.000,00
64	Pão de forma, ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcio e tricálcio, vitaminas PP, B6, B1 e B12, emulsificantes estearoil-2-lactil, lactato de sódio, polisorbato 80 e monoglicerídeos de ácido graxos, conservador propionato de cálcio. <b>Embalagem 500 g.</b>	Bom Trigo	Unid	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
65	Pão de Hambúrguer ingredientes farinha de trigo, fermento biológico, água potável, características adicionais isento de farelo, embalagem com 10 unid	Bom Trigo	Unid	1.000	R\$ 4,65	R\$ 4.650,00
66	Torrada, ingredientes farinha trigo enriquecida ferro e ácido fólico, características adicionais industrializada, integral e salgada embalagem de no mínimo 160g	Bom Trigo	Unid	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

94	Caldo, para culinária, de galinha, acondicionado em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo 50 g cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade	Arisco	Unid	200	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
95	Caldo, para culinária, de carne, acondicionado em caixa contendo 24 unidades com peso mínimo de 50 g cada unidade, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Arisco	Unid	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
96	Molho à base de polpa de alho - INGREDIENTES: Água, polpa de alho, vinagre, sal, amido, açúcar, conservador sorbato de potássio. Não contém glúten. <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	Maratá	Unid	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
97	Molho Shoyo – INGREDIENTES: Água, sal, soja, milho, açúcar, xarope de glicose, corante caramelo, realçador de sabor glutamato monossódico – <b>Apresentação embalagem de 150 ml.</b>	Adorei	Unid	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 318.656,00</b>
<b>GRUPO 7</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
28	Café em pó: Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. <b>Embalagem de 250g.</b> peso líquido, conforme determina a legislação e com selo da ABIC. Prazo mínimo de validade de 4 meses	Mimoso	Unid	10.000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
34	Macarrão tipo padre nosso : sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	Galo	Unid	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
35	Macarrão tipo spaguetti: Sem ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. <b>Embalado em pacotes com 500g.</b> Validade mínima de 6 meses, e fabricação de até 30 dias da entrega.	Galo	Unid	16.000	R\$ 3,00	R\$ 48.000,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

36	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Galo	Unid	400	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
38	Amido para preparo de mingau, sabor baunilha, <b>embalagem com 200g.</b>	Yoki	Unid	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
39	Amido para preparo de mingau, sabor chocolate, <b>embalagem com 200g.</b>	Yoki	Unid	4.500	R\$ 3,95	R\$ 17.775,00
40	Amido para preparo de mingau, sabor morango, <b>embalagem com 200g.</b>	Yoki	Unid	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
41	Amido, para preparo de mingau sem sabor, <b>embalagem com 200g.</b>	Yoki	Unid	2.500	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00
42	Aveia apresentação flocos <b>diet., embalagem 500 g</b>	Yoki	Unid	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
43	Aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau - <b>embalagem 170 g</b>	Yoki	Unid	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
44	Cereal infantil <b>diet</b> , sabor multi-cereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantoté- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem de 400 g.</b>	Italac	Unid	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
45	Cereal infantil, sabor multi-cereais, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantoté- nico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite – <b>Embalagem 400 g.</b>	Piracanjuba	Unid	125	R\$ 9,75	R\$ 1.218,75
46	Farinha de mandioca: torrada, tipo biju: devendo obedecer à legislação vigente, <b>embalada em pacotes de 1Kg</b> , com validade de no mínimo 6 meses.	Alimentos Lopes	Kg	5.000	R\$ 4,80	R\$ 24.000,00
47	Farinha de trigo com fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	Dona Benta	Kg	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
48	Farinha de trigo sem fermento – <b>embalagem de 1kg</b>	Dona Benta	Kg	3.000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

49	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais:degerminado/macerado/socado/peneirado, aspecto físico levemente torrada - entregar <b>embalagem de 500g (flocão)</b>	Sinhá	Unid	3.000	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
50	Fermento, componentes saccharomyces cerevisa e agente reidratação, tipo biológico, aplicação fermentação longa/massas salgadas ou semidoces, apresentação tablete, características adicionais melhorador produto panificação. <b>Embalagem mínima 10 g.</b>	Dona Benta	Unid	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
51	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó - <b>embalagem 100g</b>	Dona Benta	Unid	250	R\$ 2,70	R\$ 675,00
52	Fubá de milho, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho – entregar <b>embalagem de 500 g</b>	Flocão	Unid	800	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
53	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela - <b>embalagem de 500g</b>	Yoki	Unid	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
54	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica) - <b>embalagem de 500g</b>	Yoki	Unid	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
55	Polvilho, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula <b>embalagem de 1 Kg</b>	Alimentos Lopes	Kg	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
124	Massa pronta para bolo, sabor diverso. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Italac	Unid	2.000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>244.778,75</b>
<b>GRUPO 8</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
29	Açúcar, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco <b>embalagem 01 Kg</b>	Brucucar	Kg	17.000	R\$ 3,12	R\$ 53.040,00
30	Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais branco - <b>embalagem 01 Kg</b>	União	Kg	400	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 54.700,00</b>

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES



# MUNICÍPIO DE COCOS

**2.1.** O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

**2.2.** São participantes os seguintes órgãos:

**2.2.1.** Secretaria Municipal de Administração;

**2.2.2.** Secretaria Municipal de Assistência Social;

**2.2.3.** Secretaria Municipal de Educação;

**2.2.4.** Secretaria Municipal de Saúde;

**2.2.5.** Secretaria Municipal de Agricultura;

**2.2.6.** Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**2.2.7.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**2.2.8.** Secretaria Municipal de Transporte.

**2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal n.º 022/2011, e Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

**2.3.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**2.3.3.** Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

**2.3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, no máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**2.3.4.1.** Tratando-se de grupo exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P).

**2.4.** Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto Municipal n.º 045/2018.

## **3. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



# MUNICÍPIO DE COCOS

**3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**3.1.1.** É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata, considerando que o prazo máximo é de vigência é de 01 (um) ano.

## 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



# MUNICÍPIO DE COCOS

**4.9.1.** por razão de interesse público; ou

**4.9.2.** a pedido do fornecedor.

**4.10.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## 5. DAS PENALIDADES

**5.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**5.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).

**5.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/2013.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.º 7.892/2013.

## 7. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na Minuta de contrato, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

**7.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

## 8. DO PREÇO

**8.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



# MUNICÍPIO DE COCOS

## 9. OBRIGAÇÕES CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**9.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 027-2021.

## 10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

**10.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

**10.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**10.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 11. DO PAGAMENTO

**11.1.** As condições de pagamento estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

**12.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante de cada Secretaria Municipal demandante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**12.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**12.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666/1993.

**12.3.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**13.1.** As condições das infrações e das sanções em sua integralidade estão dispostas no instrumento convocatório e no termo de referência.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** A Ata de Registro é parte indissociável do Instrumento Convocatório e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 027-2021, como se aqui estivessem transcritos.

**14.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n.º 7892/13.

**14.3.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º Decreto Municipal n.º 022/2011, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

**14.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**14.5.** O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Cocos - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cocos-BA, 16 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS-ME**  
**CNPJ: 23.166.470/0001-25**  
**CONTRATADA**